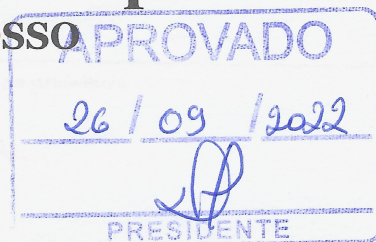




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 052/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “MENINAS EMPODERADAS DE SAPEZAL”.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Sr. **Joilson Silva de Assunção**, após ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação do Projeto “Meninas Empoderadas de Sapezal”.

JUSTIFICATIVA

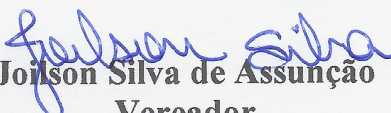
Pensando em demonstrar a importância de transformar cada vez mais e incentivar as nossas meninas a conhecerem seus direitos para a sua própria proteção, crescimento e fortalecimento é que indicamos ao Poder Executivo Municipal a implantação do Projeto Social e Cultural “Meninas Empoderadas de Sapezal”, que atenda meninas de 3 a 14 anos com atividades como artesanato, customização de roupas, pintura, dança, balé, entre outros.

Instituições internacionais como o UNICEF e PLAN Internacional que divulgaram estudos constatando que as meninas enfrentam discriminação e barreiras únicas à sobrevivência e ao desenvolvimento, simplesmente por serem meninas e ressaltando que o investimento em meninas adolescentes tem um efeito benéfico na redução da pobreza não só delas, mas também nas comunidades em que vivem.

Promovendo o empoderamento delas estaremos promovendo a igualdade de gênero, a conscientização de meninas sobre seus direitos de escolha, de ser criança, brincar, estudar e seguir uma carreira, além de ter um futuro mais feliz. Partindo de uma mudança essencial, que tem como objetivo trabalhar com aquela que cumpre o papel protagonista da base familiar de nossa sociedade: a menina, a futura mulher, mãe e profissional.

Preocupados oferecer ferramentas para meninas e adolescentes desenvolverem suas potencialidades reconhecendo a si mesmas no grupo, pensando novas capacidades e posturas perante a realidade social por meio do que estímulo de habilidades, buscando garantir a sustentabilidade das ações que contribuem para o empoderamento de meninas, é que justificamos a propositura. Para tanto, contamos com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura e com o pronto atendimento da mesma por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022.


Joilson Silva de Assunção
Vereador


Nilma Lopes Santan
Telefonista Protocolo
Port 07/2001